



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO Nº 6/TST.CSJT.GP.SG, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Altera a composição do Comitê Gestor Nacional e a Equipe Executiva do Programa Trabalho Seguro.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO** - CSJT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando os termos da Resolução nº 96/2012 do CSJT, que estabelece a competência da Presidência deste Conselho Superior para coordenar as atividades do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro;

Considerando a necessidade de se atualizar e adequar o Comitê Gestor Nacional e a Equipe Executiva do Programa Trabalho Seguro instituída pelo Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, instituído pelo Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, os seguintes magistrados:

I – Juiz do Trabalho Orlando Tadeu de Alcântara, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

II – Juiz do Trabalho Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

III – Juiz do Trabalho José Hortêncio Ribeiro Júnior, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. Ficam mantidos os seguintes magistrados Gestores Nacionais:

I – Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

II – Desembargador do Trabalho José Antônio Parente da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;



III – Desembargadora do Trabalho Viviane Colucci, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

~~Art. 2º Designar para compor a Equipe Executiva do Programa Trabalho Seguro, instituída pelo Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, os seguintes servidores: [\(Revogado pelo Ato Conjunto n. 7/TST.CSJT.GP, de 11 de março de 2014\)](#)~~

~~I – Alexandre Gomes Machado, Secretário de Comunicação Social do Tribunal Superior do Trabalho; [\(Revogado pelo Ato Conjunto n. 7/TST.CSJT.GP, de 11 de março de 2014\)](#)~~

~~II – José Tadeu Tavernard Lima, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; [\(Revogado pelo Ato Conjunto n. 7/TST.CSJT.GP, de 11 de março de 2014\)](#)~~

~~Parágrafo único. Ficam mantidos os seguintes servidores membros da Equipe Executiva: [\(Revogado pelo Ato Conjunto n. 7/TST.CSJT.GP, de 11 de março de 2014\)](#)~~

~~I – Murilo Rodrigues Coutinho, do Gabinete da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho; [\(Revogado pelo Ato Conjunto n. 7/TST.CSJT.GP, de 11 de março de 2014\)](#)~~

Art. 3º Os Anexos I e II do Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012 passam a vigorar com as seguintes redações:

<b>ATO CONJUNTO Nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012</b>	
<b>ANEXO I</b>	
<b>COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR NACIONAL DO PROGRAMA TRABALHO SEGURO</b>	
<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>
Desembargador do Trabalho <b>Sebastião Geraldo de Oliveira</b>	TRT da 3ª Região
Desembargadora do Trabalho <b>Viviane Colucci</b>	TRT da 12ª Região
Desembargador do Trabalho <b>José Antônio Parente da Silva</b>	TRT da 7ª Região
Juiz do Trabalho <b>José Hortêncio Ribeiro Júnior</b>	Juiz Auxiliar da Presidência do TST e do CSJT
Juiz do Trabalho <b>Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes</b>	Juiz Auxiliar da Presidência do TST e do CSJT



Juiz do Trabalho **Orlando Tadeu de Alcântara**

Secretário-Geral do CSJT

**ATO CONJUNTO Nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012**

**ANEXO II**

**COMPOSIÇÃO DA EQUIPE EXECUTIVA  
DO PROGRAMA TRABALHO SEGURO**

<b>NOME</b>	<b>UNIDADE</b>
Murilo Rodrigues Coutinho	Presidência do TST
Alexandre Gomes Machado	Secretário de Comunicação Social do TST
José Tadeu Tarvernard Lima	Secretaria-Geral do CSJT

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º Republica-se o ATO CONJUNTO Nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, consolidando a alteração introduzida.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 19 de março de 2013.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e  
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**